João Pessoa, 14 de abril de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e nos termos do Protocolo TRT nº 9009/2015;

## RESOLVE

- I Fazer cessar os efeitos do ATO TRT GP Nº 191/2014, de 29 de abril de 2014 e dos ATOs TRT Nºs 097/2015 e 098/2015, ambos de 20 de fevereiro de 2015.
- II DESIGNAR a Juíza do Trabalho Substituta ANA PAULA CABRAL CAMPOS (matrícula 104.223.670), para exercer os cargos de Supervisora da Central de Mandados Judiciais e Arrematações do Fórum Maximiano Figueiredo e da Coordenadoria de Apoio às Varas do Trabalho da Capital CODAP, bem como coordenar os trabalhos do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos NUCON, sem prejuízo das atribuições do cargo de Juíza Substituta.
- III DESIGNAR o Juiz do Trabalho FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO (matrícula 101.325.059) para auxiliar e substituir nos afastamentos legais a Juíza Ana Paula Cabral Campos, nos cargos descritos no item II do presente ato, sem prejuízo das atribuições pertinentes ao cargo de Juiz Sustituto.

Dê-se ciência. Publique-se no DA\_e.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO** 

Desembargador Presidente